

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COINF	Data:	31.03.2022
Demandas:	PM - GESTÃO DE PATCHES		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Integrante Demandante:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5510
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário () Pleitos () Biometria () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 476.190,00

2 – MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS			
Motivação: Necessidade de investimento em ações de cibersegurança, levando em conta os riscos e impactos derivados de ataques cibernéticos diretos à Justiça Eleitoral.			
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura de cibersegurança através de aquisições de ferramentas propostas pela Arquitetura de Cibersegurança, elaborada pelo Grupo de Trabalho de Segurança da Informação, a partir da Estratégia Nacional de Cibersegurança, que possam atuar mais rapidamente para mitigar possíveis ataques.			
Resultado pretendido: <ul style="list-style-type: none"> • Manter uma infraestrutura tecnológica de cibersegurança, priorizando as ferramentas elencadas no rol de soluções tecnológicas que foi elaborado para atender à Estratégia de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, de acordo com os níveis de criticidade pré-definidos, alinhado com as necessidades do TRE/RN e de acordo com a sua capacidade operacional. • Permitir, conforme a solução esteja sendo implementada, que os processos de trabalho sejam documentados, bem como que padrões e boas práticas de operação, suporte e manutenção sejam criados e se tornem disponíveis com acesso restrito às equipes técnicas e de gestão responsáveis. • Garantir a uniformidade do parque tecnológico em âmbito nacional, baseado em levantamento realizado junto aos Tribunais Eleitorais (TSE e TREs), permitindo a possibilidade de agrupamento de Tribunais para aquisições em conjunto, facilitando a troca de informações e uma melhor gestão das equipes técnicas envolvidas. • Permitir o monitoramento de anomalias e ataques cibernéticos ao ambiente computacional da Justiça Eleitoral. • Aumentar a resiliência da Justiça Eleitoral. 			

3 – OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PDTIC)

Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026 (PEJERN):

- Fortalecimento da segurança da informação – Objetivo Estratégico AC3
 - ✓ Promover o fortalecimento contínuo da segurança da informação no âmbito institucional – Iniciativa AC3.1
 - ✓ Fortalecer a segurança cibernética assegurando o alinhamento às diretrizes do Poder Judiciário – Iniciativa AC3.2
 - ✓ Aprimorar a infraestrutura tecnológica e os serviços em nuvem – Iniciativa AC3.3
 - ✓ Fortalecer a gestão de riscos de incidentes de TIC – Iniciativa AC3.4
 - ✓ Implementar mecanismos voltados à proteção de dados pessoais – Iniciativa AC3.5

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC):

- Aprimorar a segurança da informação e gestão de dados – Objetivo Estratégico OE7 – Camada 1
- Aprimorar protocolos de cibersegurança – Objetivo Tático OT7.1 – Camada 2
- Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais – Objetivo Tático OT7.2 – Camada 2
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas – Objetivo Estratégico OE8 – Camada 1
- Prover soluções e serviços de infraestrutura com capacidade, disponibilidade e desempenho adequados – Objetivo Tático OT8.2 – Camada 2

4 – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026 (PEJERN):

Garantir em 2022, no mínimo 40%, o índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos, prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026 (PEJERN), associada ao Objetivo Estratégico nº 13 (treze).

Atender em 2022, em 70%, o índice de adesão das ações previstas no Plano de Ação para adequação do TRE à LGPD (Portaria nº 84/2021-GP) no período, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 07 (sete), da Camada 1, medido através do Indicador 35 KR2-7.2.1

Atender em 2022, em 80%, o número de requisitos aderentes a PSI-JE para o ano de referência, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 07 (sete), da Camada 1, medido através do Indicador 36 KR2-7.2.2

Manter em 2022, em 0%, os incidentes cibernéticos que causem algum tipo de danos a dados ou serviços essenciais mantidos pelo TRE/RN, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 07

(sete), da Camada 1, medido através do Indicador 12 KR1-7.1

Reducir em 2022, a menos de 10%, o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 07 (sete), da Camada 1, medido através do Indicador 13 KR1-7.2

Aumentar em 2022, para 100%, o índice de adesão à nova Resolução de contratações de TIC, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis), da Camada 1, medido através do Indicador 10 KR1-6.1.

Aumentar em 2022, de 60% para 75%, o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis), da Camada 1, medido através do Indicador 10 KR1-6.2.

Garantir em 2022, o mínimo de 97% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 08 (oito), da Camada 1, medido através do Indicador 15 KR1-8.1.

Manter em 2022, abaixo de 5% o percentual de orçamento de contratações de TIC previsto, mas não liquidado no exercício, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis) e o Objetivo Tático 6.1, da Camada 2, medido através do Indicador 27 KR2-6.1.1.

Aumentar em 2022, de 0% para 20%, o percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios socioambientais na etapa de planejamento, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis) e o Objetivo Tático 6.2, da Camada 2, medido através do Indicador 30 KR2-6.2.3.

Aumentar em 2022, de 0% para 20%, o percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios de proteção de dados pessoais na etapa de planejamento, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis) e o Objetivo Tático 6.2, da Camada 2, medido através do Indicador 31 KR2-6.2.4.

Manter em 2022, acima de 99%, as taxas de disponibilidade da estrutura de virtualização do *datacenter*, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 08 (oito) e o Objetivo Tático 8.2, da Camada 2, medido através do Indicador 38 KR2-8.2.1.

5 – DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, ____ de ____ de _____.

Carlos Magno do Rozário Câmara
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica/STIE

6 – VALIDAÇÃO

Natal/RN, ____ de ____ de _____.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições